

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2015 16:43
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Assunto: ENC: CIT. INTIM. PROC. 155/2015 - 5^a CD/STJD
Anexos: image004.wmz

Prioridade: Alta

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 8 de outubro de 2015 15:36
Para: Presidencia
Assunto: ENC: CIT. INTIM. PROC. 155/2015 - 5^a CD/STJD
Prioridade: Alta

De: Marcelle Lima
Enviado: quinta-feira, 8 de outubro de 2015 12:20
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Sc Administrativo; Sc Competicao; Sc Registro; Sc Presidencia; Flamengo; Flamengo 1; Flamengo.00006RJ; Avai.00001SC
Cc: michelf@michelasseff.com.br; marco@michelasseff.com.br; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; andre.galdeano@flamengo.com.br; juridico@flamengo.com.br; juridico@avai.com.br; sestario@belaciano.com.br; felipe@belaciano.com.br
Assunto: CIT. INTIM. PROC. 155/2015 - 5^a CD/STJD



DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
PARA: CR DO FLAMENGO
PARA: AVAÍ FC
RJ, 08.10.2015

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará, na quinta-feira dia **15 de outubro** de 2015, às **10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

amadora, realizado em 23 de setembro de 2015 – Copa do Brasil – Sub 20 – **Denunciado:** CR do Flamengo, entidade de prática desportiva, incursa no art. 206 do CBJD; Avaí FC, entidade de prática desportiva, incursa no art. 206 do CBJD; Caio Cesar da Silva Silveira, atleta do Avaí FC, incursa no art. 254-A do CBJD; Rafael Dumas Ribeiro, atleta do CR Flamengo, incursa no art. 254-A do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima
Secretária

Att.,

Marcelle Lima



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
marcelle.lima@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
08/10/2015
Fax: Processo: 155/2015